

EDITAL

**Alteração N.º 2 à Licença da Operação de Loteamento Titulada pelo Alvará N.º
1/1983 E 58/1995 – Processo N.º 11327/2025**

João Vasconcelos Barros Rodrigues, Presidente da Câmara Municipal de Braga:

Faz saber que, nos termos do art.º 78.º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual, por despacho do, então, Vereador do Pelouro do Urbanismo Ordenamento e Planeamento, da Câmara Municipal de Braga, a 2025/07/14, praticado no uso de competências subdelegadas por despacho do Sr. Presidente da Câmara de 2021/10/18, são alteradas as prescrições à Licença da Operação de Loteamento titulada pelo **Alvará de Loteamento Nº 1/1983 e 58/1995** em nome de Cooperativa de Construção e Habitação Bracara Augusta, respeitante ao prédio sito no lugar de Certelo, Parafusos, Searas ou Rossinhas, freguesia de Este São Pedro, atualmente integrada na União das Freguesias de Este São Pedro e Este São Mamede, deste concelho, alterações essas que cumprem o PDM e constam do seguinte:

Mantém-se a área total a lotear; alterando o número de fogos para 85, a área total de construção, destinada a Comércio, para 344,92m²; área total de construção, destinada a Habitação, para 9.733,42m²;

A presente alteração refere-se ao **lote AA – Bloco A2 – Lote A** e estabelece o seguinte: o Nº de fogos passa para 5; a Tipologia SC(a), C(g), R(C(c/h) + 2And(h); a área de Construção destinada a Comércio (c) passa para 120,02m²; a área de Construção destinada à Habitação (h) para 550,78m². Em tudo o resto, mantêm-se as prescrições do alvará em vigor. Não há lugar à execução de obras de urbanização.

Para constar se mandou passar o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo, publicitado no site do Município e publicado num jornal de âmbito nacional.

Braga e Direção Municipal de Gestão do Território (DMGT),

O Presidente

DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE

